MUNICIPIO DE IPUAÇU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Contratação de um Portal Turístico no Município de Ipuaçu/SC.

2. Local de Entrega

O serviço será prestado na SC 480 KM62+300m, conforme locação e projeto aprovado pela SIE,

localizada na Saída para o Municpio de Bom Jesus, bairro centro, Ipuaçu/SC.

3. Contato

E-mail: engenharia@ipuacu.sc.gov

Telefone: (49)9 9814-5959

Responsável: Paulina Vaz Dias

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos

estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor

solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração

Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser

resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art.

7°, inciso I da IN 40/2020).

A Construção de um portal no acesso ao Município de Ipuaçu na SC 480 Km 63+300m,

justifica-se pela necessidade de obter uma sinalização adequada com identificação das características

principais do Município, a fim de tornar-se um cartão de visita para os munícipes, bem como aos

turistas, localizado no início do perímetro urbano da cidade num lugar privilegiado pela sua posição

geográfica, que dá acesso a outros 04 (quatro) municípios sendo eles Bom Jesus, Abelardo Luz, São

Domingos e Entre Rios.

A construção de um Portal (SC 480 Km 63+300m), além de trazer mais visibilidade ao

município, faz com que os munícipes se sintam ainda mais pertencentes ao local, bem como trará uma



presença marcante ao chegar no perímetro urbano, com uma construção imponente e de destaque no embelezamento da cidade e identificação do Município.

Esse portal será construído na SC 480 Km 63+300m, respeitando todas orientações e o projeto encaminhado via Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste – CROES e analisado pela Gerência de Faixa de Domínio – GEFAD da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE/SC, sendo uma das preocupações do Município a adequação do projeto de acordo com todas as exigências do Estado que tem por obrigatoriedade a fiscalização dessas construções nas rodovias estaduais, a exemplo da SC 480 Km 63+300m, objeto desta construção.

Diante disso, fica entendida a necessidade da construção do portal de acesso ao município por ser de extrema importância para a população que aqui reside onde terão um portal de boas-vindas e de sinalização aos turistas que por aqui passarem, os quais poderão identificar o município de IPUAÇU, a fim de impressioná-los para aqui voltar, fazendo com que movimente a economia local e consequentemente haja mais desenvolvimento do turismo local.

6. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO / DEPARTAMENTO DE TURISMO	IVONE SOCCOL

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Ipuaçu encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.



(inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

A contratada deverá realizar a construção de um portal, conforme descrição abaixo (memorial descritivo em anexo).

- Orientações e especificações para execução do projeto: Serviços preliminare;

Antes do início da execução dos serviços deverá ser conferido todas as medidas in loco, os serviços de terraplanagem para o nivelamento do terreno, ajustes no solo onde será realizada a construção do Portal. O objetivo é nivelar o terreno ao máximo, fazendo a retirada e o aterro de terra nos locais necessários conforme os desníveis do imóvel.

Materiais a serem utilizados;

Contratação de empresa para construção do Portal, com a seguinte descrição:

• Concepção do Portal de entrada e composta por estrutura em concreto armado e metálica com 3 (três) estruturas de concreto e 1 (uma) viga de estrutura metálica. O Portal contém três estruturas de concreto com alturas diferentes a primeira estrutura com 6.90 metros a segunda estrutura com 8.55 metros e a terceira com 7.70 metros, contém uma estrutura metálica com comprimento 15.07 metros que corresponde o comprimento total do portal, com vão livre de 12.4 metros em relação a pista de rolamento da rua. Em volta das estruturas contém muretas de proteção. As estruturas de concreto são revestidas de tinta acrílica sobre revestimento de chapisco/reboco e a estrutura metálica e revestida por placa ACM, letreiros em placa de ACM, em alto relevo. Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo. As fundações serão compostas por: estacas, blocos sobre estaca, sapata e vigas baldrames.

• Fundação: Será executada com bloco sobre estaca. As estacas deverão ser executadas através de trado mecânico, o que consiste em estacas moldadas in loco por meio de concretagem de um furo já executado mecanicamente pela introdução de um trado espiral. A concretagem deverá ser realizada através de um funil orientando o fluxo do concreto permitindo um melhor adensamento. As estacas deverão estar posicionadas até a profundidade de devida estabilidade no solo, neste caso se trata de: 9,00m de profundidade conforme detalhamento em projeto estrutural. A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

MUN

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na

obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto

Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento

mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser

obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas

nos respectivos projetos complementares.

• As floreiras: Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de

fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas

deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade

na sua remoção.

O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à

compressão (Fck) deverá ser de acordo com o especificado em projeto estrutural. O concreto deverá

ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto

Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na

obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto

Estrutural específico e assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento

mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser

obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas

nos respectivos projetos complementares. Deverão ser executados canteiros (floreiras), nos dois lados

da pista de rolamento. No canteiro esquerdo será preenchido com flores de época e "agave de dragão"

de 0,35 a 0,45 m, sendo uma planta em cada canteiro. No canteiro direito, deverá ser preenchido com

flores da época 1 (uma) palmeiro real diâmetro de 46-66cm e 8 (oito) moreias brancas com diâmetro

de 0,40m. Serão executados em alvenaria, com bloco cerâmico furado, devendo obedecer às

recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez.

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa e na sequência

receberão reboco e requadro necessário. Os canteiros deverão receber pintura após o requadro e ser

pintados na cor cinza, de acordo com o especificado em projeto arquitetônico.

Letreiro e brasão do município: Deverá ser instalado dois letreiros com os dizeres "SEJA BEM

VINDO A IPUAÇU" E "VOLTE SEMPRE", sendo o primeiro na entrada de veículos na cidade e o

segundo na direção de saída de veículos da cidade. Na parte frontal do Portal deverá ser instalado o

Brasão do Município em ACM, conforme especificado em projeto arquitetônico. As medidas deverão

ser de acordo com o especificado em Projeto Arquitetônico.

• Pilares: Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07. As formas

dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade,

sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos

ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá

suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação e para que suporte o peso

do telhado. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão

(Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a

fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados,

dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as

dimensões constantes em projeto estrutural executivo. Os pilares serão revestidos em ACM, nas cores

branco, cimento queimado e detalhes de volumes serão executados na cor vermelho, conforme

detalhado em projeto arquitetônico. O portal terá iluminação com perfil U de embutir com fita de LED.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de

cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras

contratações, de modo a possibilitar economicidade ao municpio (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei

14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

A construção de um Portal de acesso ao municpio, conforme projeto em anexo.

10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas

possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do

§ 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

No presente caso trata-se de um pregão de licitação, assim foi realizado um levantamento de

preços com os serviços e quantidades que serão necessários em base na tabela SINAP como referencia,

que se encontram-se na tabelas abaixo:



ITEM	SERVIÇO	Unidade Medida	QUANT.
1	Portal Turístico na SC 480 km 63+300 no Município de Ipuaçu/SC.	unidade	1

Foi realizado a pesquisa de preço com base na Tabela SINAP por tratar-se de obra e serviço de engenharia. Deste modo, para chegar nos valores da tabela abaixo foi realizado o levantamento dos valores em anexo:

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Portal Turístico na SC 480 km 63+300 no Município de Ipuaçu/SC.	unidade	1	R\$ 245.564,45	R\$ 245.564,45

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais da tabela SINAP, dos memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 247.814,90 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução

21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

O portal turístico faz parte da identificação do acesso ao perímetro urbano do município identificando a chegada e agradecendo a passagem por aqui. Vai consequentemente trazer maior

MUNICIPIC

visibilidade e novas possibilidades para os munícipes que aqui vivem, remetendo um local bonito e

agradável de se viver abrindo portas para novas empresas aqui se instalar. Desta forma, sendo

necessária o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada que efetue a execução

da obra.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do

art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual

e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização

dos serviços a serem contratados, além do que, traz maior efetividade na execução e fiscalização da

obra, para realização de uma construção com padrão elevado de qualidade.

14. Desmostrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de

economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros

disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada na construção de um portal no município de Ipuaçu

onde a edificação é composta por estrutura em concreto armado e metálica, em volta das estruturas

contém muretas de proteção. As estruturas de concreto são revestidas de tinta acrílica e a estrutura

metálica e revestida por placa ACM, letreiros em placa de ACM, em alto relevo, conforme Anexo I

(Projeto Arquitetônico, memoriais, planilha orçamentaria).

Pretende então que a execução do portal seja com máxima eficiência pois a edificação fara

parte do cartão postal da cidade com elementos modernos e imponentes para o município, onde trará

mais visibilidade para toda a comunidade que aqui vive.

15. Providencias prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração

do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão

contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e

art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos

técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para

o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos

financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes

orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as

normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de

interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei

14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

17. Possiveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,

incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa

para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da

Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN

40/2020). Todos os resíduos resultantes da obra, serão designados a local adequado.

18. Declaração de viabilidade

Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar

evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e necessária.

19. Justificativa da Vialidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o



atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base no estudo técnico preliminar realizado para a construção de um portal no acesso do município de Ipuaçu/SC, o qual vai suprimir a falta de identificação do município e o início do perímetro urbano uma construção moderna em estrutura em concreto armado e metálica. Trazendo o sentimento de pertencimento aos munícipes.

Justifica-se assim a solicitação do presente ETP (estudo técnico preliminar) a contratação de uma empresa especializada para a Execução da Construção de um portal no acesso ao municipio, com fornecimento de material e mão-de-obra, que vai vir a comtemplar a comunidade com um novo cartão postal, presando sempre pelo bem-estar das pessoas que aqui vivem.

Ipuaçu, SC, 23 de abril de 2024.

Ivone Soccol Secretária de Educação, Cultura e Turismo

> Indiamara Aline Visolli Engenheira Civil